

MÃO DE OBRA - (CONSULTORIA - PROJETO) MAIO 2004

Encargos Sociais Básicos

1) Premissas Básicas Adotadas:

- Tempo médio de permanência no emprego = 1,5 anos
- Jornada de trabalho = 40 horas/semana
- Dispensa sem justa causa c/ aviso prévio trabalhado = 90%
- Dispensa sem justa causa c/ aviso prévio indenizado = 5%
- Dispensa com justa causa ou pedido de demissão = 5%
- Férias gozadas referente ao 1º = $1/1,5 = 67\%$
- Férias indenizadas referente ao 2º ano = $0,5/1,5 = 33\%$

2) Cálculo dos dias efetivamente trabalhados:

2.1) Dias não trabalhados por ano

- Sábado	$365 \div 7$	=	52,14
- Domingo	$365 \div 7$	=	52,14
- Feriado, exceto sábado e domingo	$12 \times 5/7$	=	8,57
- Licença paternidade = 5 dias X (3 filhos ÷ 35anos)		=	0,43
- Auxílio enfermidade		=	3,20
- Auxílio acidente do trabalho		=	2,00
- Aviso Prévio trabalhado ($\frac{2h}{8h} \times 20,71$ dias x 90%) ÷ 1,5 anos =			3,11
- Faltas legais justificadas		=	2,00
- Férias = 1º ano = 0 dias			
2º ano = $30 \text{ dias} \times \frac{5}{7}$ (sábado e domingo) - $\frac{8,57}{12}$ (feriados)			= 20,71 dias
média dos 1,5 anos = $\frac{0 + 20,71}{1,5}$			= 13,81 dias/ano

Total dias não trabalhados = $52,14 + 52,14 + 8,57 + 0,43 + 3,20 + 2,00 + 3,11 + 2,00 + 13,81 = 137$ dias

2.2) Dias trabalhados por ano

$$365 - 137 = 228 \text{ dias/ano}$$

2.3) Dias trabalhadas por mês

$$\frac{228}{12} = 19 \text{ dias/mês}$$

2.4) Horas trabalhadas por mês

$$19 \times 8 \text{ h/dia} = 152 \text{ h/mês} \rightarrow \text{Ls} = 59,3\%$$

3) Cálculo dos percentuais dos encargos sociais:

$$3.1) \text{ Gratificação de férias gozadas} = \frac{1}{12} \times \frac{1}{3} \times 67\% = 1,86\%$$

$$3.2) \text{ Férias indenizadas} = \frac{1}{12} \times 33\% = 2,75\%$$

$$3.3) \text{ Gratificação de férias indenizadas} = \frac{1}{12} \times \frac{1}{3} \times 33\% = 0,92\%$$

$$3.4) \text{ 13}^\circ \text{ salário} = \frac{1}{12} = 8,33\%$$

$$3.5) \text{ Aviso prévio indenizado} = \frac{1}{12} \times 5\% \div 1,5 \text{ anos} = 0,28\%$$

$$3.6) \text{ Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13}^\circ \text{ salário} = 5\% \times \frac{1}{12} \div 1,5 \text{ anos} \div 12 \text{ meses} \times (1,3333 + 1,0) = 0,65\%$$

Resumo - Encargos Sociais Básicos

A - Encargos Sociais Básicos	%
A.1 - INSS	20,00
A.2 - FGTS	8,50
A.3 - SESC	1,50
A.4 - SENAC	1,00
A.5 - INCRA	0,20
A.6 - Salário Educação	2,50
A.7 - Seguro Acidente Trabalho	2,00
A.8 - SEBRAE	<u>0,60</u>
TOTAL "A"	36,30%
B - Encargos que Recebem Incidência Global de "A"	%
B.1 - Gratificação de férias gozadas	1,86
B.2 - 13º salário	<u>8,33</u>
TOTAL "B"	10,19%
C - Encargos Sociais que não Recebem Incidências Globais de "A"	%
C.1 - Férias Indenizadas	2,75
C.2 - Gratificação de férias indenizadas	0,92
C.3 - Aviso prévio indenizado	0,28
C.4 - INSS de C.3 (20% de 0,14)	0,06
C.5 - Depósito por Despedida Injusta 95% {50%[A.2+(A.2 X B)]}	4,45
C.6 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	<u>0,65</u>
TOTAL "C"	9,11%
D - Taxa de Reincidências	%
D.1 - "A" sobre "B" (0,3630 X 10,19%)	
TOTAL "D"	3,70%
Total dos Encargos Sociais Básicos	59,30%